

PORTARIA Nº 025/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:50:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 431FC54700062E5C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 026/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:45:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4EA052F00062E5E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 027/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **ELI CAMILO CUSTÓDIO, CLENIA DA COSTA GONDIM** e **IEDA DRUMOND DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:48:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 54A8CF900062E60 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

10 Dicas de Segurança no Trânsito



Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.



Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).



Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.



Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.



Bicicleta também é veículo, portanto, deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.



Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.



Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.



Respeite as vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. A gentileza melhora a convivência no trânsito.



Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.



Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.